



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

## REQUERIMENTO Nº 555 /2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador infra-assinado, nos termos do artigo 196, inciso X, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, na forma regimental, que Vossa Excelência, encaminhe expediente ao Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos.

Foi verificada resposta pouco satisfatória ao requerimento 505/2023, inclusive trazendo uma resposta contendo conteúdo totalmente diverso do requerido, inicialmente deve ser trazido à baila da discussão o Art. 31º da Constituição Federal de 1988, in verbis, “A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.”, outrossim, o art. 46 da Lei Orgânica Municipal prevê a imputação de CRIME DE RESPONSABILIDADE na situação de negativa de resposta ou fornecimento de informações falsas quanto aos Requerimentos realizados por Vereadores.

Tendo em vista o papel fiscalizatório garantido Constitucionalmente aos Vereadores e a Lei Orgânica Municipal, art 46.

Neste sentido, requer:

1- Informe no seguinte padrão MATRÍCULA DO GUARDA-MUNICIPAL, PRIMEIRA LETRA DO NOME, LETRAS DE SOBRENOMES DO MEIO (SE HOUVER), ÚLTIMO NOME, MULTA APLICADA E DATA, todas as multas aplicadas por agentes da Guarda-Municipal nos últimos 2 anos, RESSALTA-SE que o padrão prevê a garantia da preservação da identidade do Agente e autonomia fiscalizatória do Vereador e, não contém qualquer dado sensível do trabalhador. 2- Porque ao ser questionada sobre a demanda no Requerimento 505 foi apresentado como resposta todos os eventos que a Guarda-Municipal trabalhou, foi uma tentativa de criar distração ou melhorar a imagem da instituição? 3- Porque o demonstrativo das horas extras individuais de cada



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

trabalhador da guarda-municipal nos últimos 2 anos., solicitado no item 1 do requerimento 505/2023 solicitado não foi encaminhado no prazo máximo de 20 dias, na forma do artigo 46 da Lei Orgânica Municipal? 4-Informe no seguinte padrão MATRÍCULA DO GUARDA-MUNICIPAL, PRIMEIRA LETRA DO NOME, LETRAS DE SOBRENOMES DO MEIO (SE HOVER), ÚLTIMO NOME, MULTA APLICADA E DATA, o demonstrativo das horas extras individuais de cada trabalhador da guarda-municipal nos últimos 2 anos.

**SALA DE SESSÕES 30 de Outubro de 2023**

**VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA**